

“**Olhando com o Feiticeiro da Calheta**”

2ª Edição

REGULAMENTO

Artigo 1º

(Introdução e objeto)

Com a finalidade de fomentar o gosto pela poesia, estimular a criatividade, valorizar a produção literária, fomentar hábitos de escrita e de leitura, premiar a produção de originais de poesia e prestar homenagem ao poeta João Gomes de Sousa, a Delegação Escolar da Calheta em parceria com o CEDECS e a Câmara Municipal da Calheta pretendem instituir o concurso de poesia “**Olhando com o Feiticeiro da Calheta**”.

Artigo 2º

(Destinatários)

O concurso destina-se a todos os cidadãos e está definido três categorias:

- Até aos 12 anos
- Dos 13 aos 18 anos
- Maiores de 18 anos

São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, enviados para o e-mail decalhetaforma@gmail.com, por correio para a Delegação Escolar da Calheta – Avenida D. Manuel I nº 17, 1º - Vila da Calheta 9370 – 135 Calheta Madeira ou entregues diretamente no local.

Artigo 3º

(Tema)

O tema dos trabalhos apresentados a concurso é livre. Deve ter, obrigatoriamente, título.

Artigo 4º

(Natureza dos trabalhos)

O género literário elegível para o efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa.

Artigo 5º

(Participação)

A participação no concurso é individual, não sendo contemplados trabalhos de grupo ou de turma.

Artigo 6º
(Prémios)

Aos três primeiros classificados de cada uma das categorias será atribuído um prémio.

- Até aos 12 anos
 - 1º Prémio: Uma passagem ida e volta a Porto Santo – Porto Santo Line; entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; livros (*Histórias, conversas e lengalengas; Passeio pelas histórias da revolta da Madeira*); DVD
 - 2º Prémio: Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; livros (*Histórias, conversas e lengalengas; Passeio pelas histórias da revolta da Madeira*); DVD
 - 3º Prémio: Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; livros (*Histórias, conversas e lengalengas; Passeio pelas histórias da revolta da Madeira*); CD
- Dos 13 aos 18 anos
 - 1º Prémio: Voucher de viagem para observação de cetáceos a bordo do “Ribeira Brava” – Lobosonda. Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; livros (*Versos; O Natal na cidade a festa no campo; O Natal na Madeira*); DVD
 - 2º Prémio: Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; (*Versos; O Natal na cidade a festa no campo; Os fugitivos da Madeira*); DVD
 - 3º Prémio: Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; (*Versos; O Natal na cidade a festa no campo*); CD
- Maiores de 18 anos
 - 1º Prémio: : Voucher de viagem para observação de cetáceos a bordo do “Ribeira Brava” – Lobosonda. 1 coleção *Elucidário Madeirense*; Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; Roteiros; DVD
 - 2º Prémio: 1 coleção *Elucidário Madeirense*; Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; Roteiros; DVD
 - 3º Prémio: 1 coleção *Elucidário Madeirense*; Entrada no Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira; Roteiros; DVD

Sempre que o entender, o júri poderá atribuir menções honrosas.

Artigo 7º
(Critérios de admissão)

O poema apresentado deverá ser escrito numa folha A4, na horizontal, dobrada a meio, ficando a primeira página destinada à capa, podendo ter uma ilustração (opcional), e as restantes três páginas ao poema, não sendo obrigatório utilizar as três. (anexo 1)

O texto é disposto nas páginas ao critério do concorrente.

Artigo 8º

(Confidencialidade dos concorrentes)

O poema, a submeter a concurso, deve ser assinado com pseudónimo, sem qualquer identificação e com as seguintes indicações no assunto do e-mail ou no envelope: **“Rimando com o Feiticeiro da Calheta”** e a categoria. Dentro do mesmo envelope ou no mesmo e-mail, em anexo, deve constar a ficha de identificação (anexo 2).

Artigo 9º

(Prazos)

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- Até 4 de maio – receção dos poemas
- 15 de maio a 30 de junho – análise e seleção dos poemas
- 9 de julho - divulgação dos vencedores
- 9 a 16 de julho – exposição dos trabalhos

Artigo 10º

(Divulgação do concurso)

A divulgação do concurso será efetuada no blogue e facebook da Delegação Escolar da Calheta, na rádio Calheta e, eventualmente, em outros locais.

Artigo 11º

(Direitos de autor)

Ao participarem neste concurso, os autores assumem a cedência de autorização de publicação dos poemas, quer durante o concurso quer em qualquer outra publicação posterior desenvolvida no âmbito da atividade integradora **“Rimando com o Feiticeiro da Calheta”**.

Artigo 12º

(Júri)

Os trabalhos serão avaliados por um júri, composto por 4 elementos, de reconhecido mérito e idoneidade em representação de cada uma das seguintes entidades:

- Delegação Escolar da Calheta
- Universidade da Madeira
- Professor de Português
- Escritor/Poeta

Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

Artigo 13º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão suprimidos e decididos pelo júri deste concurso.